



PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 1064, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI [2298615](#));

Considerando o Edital nº 159, de 17 de julho de 2024, publicado no BEIDPU de 19 de julho de 2024, edição nº 142 (SEI [7284739](#));

Considerando o Despacho SAE [7324003](#) ;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº [08038.007207/2021-22](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública Federal **Dra. Raquel Brodsky Rodrigues** como representante da Região Nordeste no Grupo de Trabalho Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA ARANTES RODRIGUES
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Arantes Rodrigues, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 09/08/2024, às 11:26, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7335386** e o código CRC **F0CF0A7D**.